



LEI Nº 2967, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a denominação da rua 11 da Fazenda Santo Antônio, Haras Larissa Monte Mor – SP, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE MOR:

Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente “**Cecilia Maria dos Santos**” a rua 11 da Fazenda Santo Antônio, Haras Larissa, Monte Mor SP.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Mor, 18 de agosto de 2022.

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI

Prefeito Municipal

MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR

Procurador Geral do Município

Autoria: Vereadora Wal da Farmácia